JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 199

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 199

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

17/10/2016

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contratos

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Anúncio

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Retificação de Anúncio

CARTÓRIO NOTARIAL DE VELAS

Certidão

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2347/2016 de 17 de Outubro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2469/2015, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, a Ildeberto Francisco Dias Leandro - Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa privada, NIF 512083380, no montante de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a rescisão do contrato de trabalho, nos termos previstos na alínea *b)*, do n.º 1, do art.º 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 47/2015, de 27 de março

1 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 369/2016 de 17 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 29 de junho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual nº 037/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Amizade 2000 - Associação de Apoio aos Deficientes e Inadaptados de Nordeste – São Miguel, para comparticipação das despesas com a reparação de uma viatura adaptada de nove lugares, utilizada para o transporte diário dos utentes da instituição, até ao montante máximo de € 1.951,38 (mil, novecentos e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

29 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 370/2016 de 17 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 29 de junho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento nº 025/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação Alzheimer Açores - ALZA, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura ligeira, para transporte de utentes da instituição, até ao montante máximo de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

29 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 371/2016 de 17 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 11 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual nº 095/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Praia da Vitória – Terceira, com vista à comparticipação de despesas relacionadas com a utilização das instalações onde funciona provisoriamente a Casa de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco, do sexo masculino, da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, em resultado da realização de obras de beneficiação da Casa de Acolhimento do Beco dos Peregrinos, até ao montante máximo de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

11 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 2348/2016 de 17 de Outubro de 2016

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 10 de outubro de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto, à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos do Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 10 de outubro 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 10, a fls.17 e 18 do livro das Fundações e Centros Paroquiais, datado de 11 de setembro de 2016.

12 de outubro de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 2349/2016 de 17 de Outubro de 2016

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 10 de outubro de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto, à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Casa do Povo de Biscoitos, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 11 de outubro de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 24, a fls. 25 do livro das Casas do Povo, datado de 11 de outubro de 2016.

12 de outubro de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 2350/2016 de 17 de Outubro de 2016

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 10 de outubro de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto, à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo - Açores, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 10 de outubro de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 79, a fls. 86 e 185 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 11 de outubro de 2016.

12 de outubro de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 438/2016 de 17 de Outubro de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2015/2016, celebrado com a seguinte docente:

Escola Básica e Secundária da Povoação:

1.º ciclo do ensino básico:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 19 de agosto de 2016:

Célia do Carmo Ferreira de Medeiros Baptista, por ratificação, com início em 19 de dezembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

13 de outubro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 278/2016 de 17 de Outubro de 2016

Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos Estaleiros Municipais

1 — Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos Estaleiros Municipais

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos Estaleiros Municipais

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV

Objeto principal

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Vocabulário principal: 79714000-2

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Não

6 – Local da execução do contrato: Concelho de Ponta Delgada

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo contratual de 24 meses a contar da celebração do contrato

8 – Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79-A

Código postal: 9500 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não se aplica, de acordo com o artigo 92.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 22,40 euros

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16 : 30 do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

Mais baixo preço

14 – Dispensa de prestação de caução: Sim

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores:

13/10/2016

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

18 – Outras informações:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Retificação n.º 12/2016 de 17 de Outubro de 2016

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

230/2016, de 2 de setembro de 2016.

Número do Jornal Oficial (*)

II Série – Número 169.

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Campo 11 – Até às 16:30 horas do 30.º dia (seguidos), a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República, passando o termo do prazo para apresentação das propostas para as 16:30 horas do dia 14 de novembro de 2016, por força da alteração às peças do procedimento, aprovadas a 10-10-2016, por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do CCP, as quais se encontram junto ao Caderno de Encargos e ao Programa do Procedimento.

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração.

(*) Preenchimento obrigatório.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 199

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

17/10/2016

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Certidão n.º 4/2016 de 17 de Outubro de 2016

CERTIDÃO

" GRUPO DE TEATRO IUVENTUTE VIRTUTIS "

Certifico, para efeitos de publicidade, que, por escritura de 12 de Outubro de 2016, lavrada no Cartório Notarial do concelho de Velas, de folhas setenta e oito a folhas oitenta, do livro número Quatrocentos e seis B, foi constituída uma associação com a denominação "GRUPO DE TEATRO IUVENTUTE VIRTUTIS", com sede no lugar da Ribeira do Almeida, nº.3, freguesia de Santo Amaro, concelho de Velas.

Mais certifico que:

A associação tem por objeto defender, estudar, preservar e divulgar a arte e a cultura.

São órgãos da associação:

Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um vogal e um secretário;

A Direção compõe-se de um Presidente, um Vice- presidente, um secretário e um tesoureiro;

O Conselho Fiscal compõe-se de um Presidente, um secretário e uma redatora.

Está conforme o original.

12 de outubro de 2016. - A ajudante, *Maria Lucrécia da Silveira Bettencourt*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt